



ADAMANTINA

2ª Vara Cível

Edital de Quadro Geral de Credores – artigo 18 da Lei 11.101/2005

EDITAL DE QUADRO GERAL DE CREDITORES – ARTIGO 18 DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ARTES GRÁFICAS ADAMANTINA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 68.450.774/0001-58, PROCESSO Nº 1002024-37.2020.8.26.0081. O MM. Juiz de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, na forma da Lei, FAZ SABER que a Administradora Judicial, VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada pelo Dr. Fábio Roberto Colombo, OAB/SP nº 435.362, nos termos do artigo 18 da Lei nº 11.101/2005, apresentou o Quadro Geral de Credores a saber: **RELAÇÃO DE CREDITORES: SALDO DE SALÁRIO (art. 151 da Lei 11.101/2005):** JURANDIR IGNÁCIO DOS SANTOS, 047.225.848-69, R\$ 923,24; MARCOS MARTINOSSO; 052.374.848-59, R\$ 758,22. **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS (art. 83, I da Lei 11.101/2005).** JURANDIR IGNÁCIO DOS SANTOS, 047.225.848-69, R\$ 61.481,34; CLEBER ROGERIO BELLONI, OAB/SP 155.771, R\$ 14.075,37; MARCOS MARTINOSSO; 052.374.848-59, R\$ 57.726,63. **CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, III da Lei 11.101/2005):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 3.116,40. **CREDITORES CLASSE V – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (art. 83, V da Lei 11.101/2005):** ARAÇATUBA DIST. DE MATERIAL GRÁFICOS LTDA- ME, 11.576.144/0001-07, R\$133,49; ESCRITÓRIO CONTABIL TITAN S/S LTDA Me, 43.002.500/0001-75, R\$5.968,34. **CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI da Lei 11.101/2005):** BANCO DO BRASIL S.A., 00.000.000/0001-91, R\$188.789,37; C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, 55.973.366/0001-39, R\$929,77; PASSALACQUA & CIA LTDA, 55.973.366/0001-39, R\$1.122,73. **CLASSE VIII (art. 83, VIII da Lei 11.101/2005):** CECÍLIA APARECIDA PIRONI DE OLIVEIRA, 032.947.548-76, R\$171.484,82; CELSO DE OLIVEIRA, 724.987.228-15, R\$81.147,14. **TOTAL GERAL: R\$ 587.656,86.** E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Adamantina/SP, 05 de outubro de 2021.

AGUAÍ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO CARLOS SILVA, REQUERIDO POR MARIANE LEITE SILVA - PROCESSO Nº3002458-30.2013.8.26.0083.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/02/2021, foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de ANTONIO CARLOS SILVA, CPF 117.337.788-37, declarando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Mariane Leite Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aguaí, aos 29 de setembro de 2021.

ALTINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001022-18.2021.8.26.0042

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) eventuais interessados e desconhecidos, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum-Inventário e Partilha movida por Maria Helena da Silva Andrade e outros, em decorrência do falecimento de SANTINA FERREIRA DA SILVA. Foi determinada a CITAÇÃO de eventuais interessados e desconhecidos, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 04 de outubro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Ana Maria dos Santos, REQUERIDO POR Aparecida Fátima dos Santos Reis - PROCESSO Nº1001248-57.2020.8.26.0042.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.